

BORGONHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 26.589.860/0001-04 NIRE 35.300.497.775

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h do dia 22 de dezembro de 2022, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º e art. 133, §3º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Ricardo Sousa Gayoso e Almendra, Presidente; Guilherme Von Nielander Bueno Netto, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 26.280.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta mil reais) a ser integralmente concluída até julho de 2023. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista as atuais necessidades da Companhia e que ela não possui, até a presente data, nenhum compromisso financeiro assumido perante terceiros. A redução do capital social da Companhia aprovada é no valor de R\$ 26.280.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta mil reais), sendo o capital social reduzido de R\$ 43.084.619,00 (quarenta e três milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais) para R\$ 16.804.619,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil e seiscentos e dezenove reais), mediante o cancelamento de 26.280.000 (vinte e seis milhões, duzentas e oitenta mil) ações, o qual poderá ser integralmente efetuado até julho/2023, e restituindo aos acionistas o valor do capital social reduzido, em moeda corrente nacional e na proporção da participação de cada um no capital social, mediante a transferência bancária de fundos disponíveis para as contas bancárias as serem indicadas pelos acionistas; e (ii) nos termos do artigo 174, da Lei das Sociedades Anônimas, a presente ata será publicada e, a partir da data de publicação, a contagem do prazo para oposição de credores será iniciada. Somente após o decurso total do prazo, a presente ata será levada a registro na JUCESP. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: **Fundo de Investimento Imobiliário - FII RBR Desenvolvimento** (p. BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) e **RBR Gestão de Recursos Ltda.** (p. Ricardo Sousa Gayoso e Almendra e Guilherme Von Nielander Bueno Netto). São Paulo, 22 de dezembro de 2022. Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra - Presidente. Guilherme Von Nielander Bueno Netto - Secretário. **Acionistas: Fundo de Investimento Imobiliário - FII RBR Desenvolvimento**, representado por sua administradora, **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** - Por: Rodrigo Natividade Cruz Ferari - CPF nº 165.733.988-23. Por: Renata Kelly Ribeiro - CPF nº 285.045.578-47. **RBR Gestão de Recursos Ltda.** - Por: Guilherme Von Nielander Bueno Netto - CPF nº 311.265.448-09. Por: Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra - CPF nº 273.621.808-61.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>